

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Comissões:
∑ Legislação, Justiça e Redação
Finanças e Orçamento
Obras, Serv Públicos, Ass Rurais,
Ecologia, Meio Ambiente
Educação, Cultura, Turismo e Esportes
Saúde e Assistência Social
Fiscalização Financeira e Comtrole
Dafesa dos Direitos Humanos, Cidadania
e Segurança Pública
Vereadores Assessoria Jurídica
Data: 4 102 117 Chilronia
CO AND SHOULD BE

PROJETO DE LEI

DA SILVA CUBA

Denomina a Avenida 02 (dois) do Loteamento Residencial e Comercial Vila São Paulo — Água Preta -Pindamonhangaba/SP de **AVENIDA LEILA MARIA**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2017

Autor: Carlos eduardo de Moura Ementa: Denomina a avenida 02 (dois) do loteamento Residencial e comercial vila são paulo - água preta -Pindamonhangaba/SP de avenida leila maria da silva Cuba.

PROTOCOLO GERAL № 422/2017 Data: 10/02/2017 - Horário: 10:28



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de **LEILA MARIA DA SILVA CUBA**, a Avenida 02 (dois) do Loteamento Residencial e Comercial Vila São Paulo, localizado no bairro Água Preta, no município de Pindamonhangaba.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 13 de fevereiro de 2017

CARLOS MOURA-MAGRÃO

VEREADOR